



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

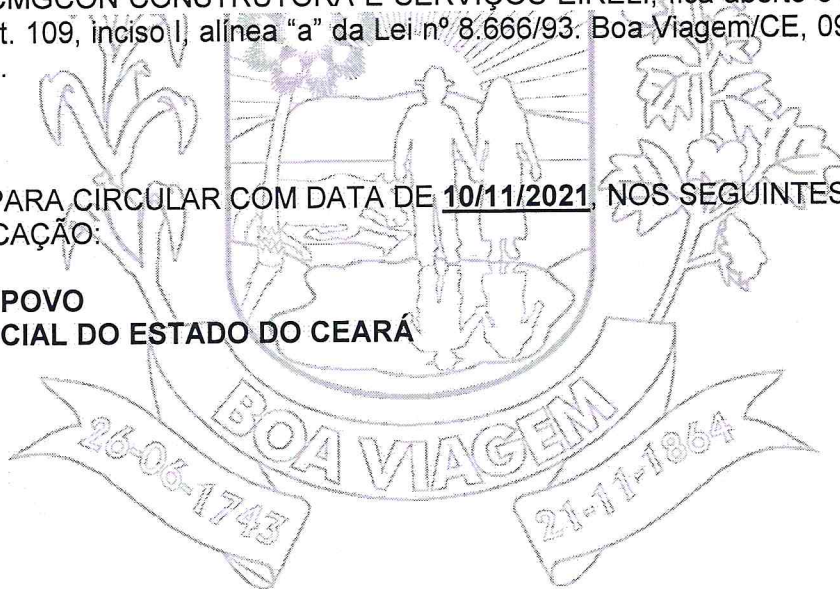


**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.002** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas da Sede, Logradouros e Distritos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): 4. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME), 5. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 8. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), 9. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, 10. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 11. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), 14. CONTINENTAL SINALIZAÇÕES DE VIAS EIRELI (ME), 15. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), 16. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), 18. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) e 19. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP), Licitante(s) INABILITADA(S): 1. REAL SERVIÇOS EIRELI (ME), 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP) 7. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) e 17. G. A RABELO JUNIOR (ME), Licitante(s) IMPEDIDA(S): 2. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ME), 3. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP) e 12. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 09 de novembro de 2021. CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 10/11/2021, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ





## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 010/2021/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e recuperação asfáltica de diversas ruas e vias do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES – ME; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; PVR CAETANO EIRELI e E. C. PRODUÇÕES LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir da publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia **22 de Novembro de 2021, às 09h**. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2021.10.01.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.10.01.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e sinalização viária horizontal e vertical em diversas Ruas da Sede, Logradouros e Distritos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) habilitada(s): 4. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME), 5. T. C. S. da Silva Construções EIRELI (ME), 8. Energy Serviços EIRELI (EPP), 9. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, 10. AOS Construções EIRELI (ME), 11. LS Serviços de Construções EIRELI (ME), 13. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME), 14. Continental Sinalizações de Vias EIRELI (ME), 15. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 16. Expresso Construções LTDA (EPP), 18. Projet Construções, Serviços e Transportes EIRELI (ME) e 19. Vetor Obras de Engenharia EIRELI (EPP). Licitante(s) inabilitada(s): 1. Real Serviços EIRELI (ME), 6. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP) 7. Apl Comercio, Serviços, Projetos Construções EIRELI (ME) e 17. G. A Rabelo Junior (ME). Licitante(s) impedida(s): 2. COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI (ME), 3. Serão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP) e 12. CMGCCON Construtora e Serviços EIRELI, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 09 de novembro de 2021. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2109.01/2021-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de quadras cobertas padrão FNDE na E.M.E.I.F José Marques, Sítio Cachoeira dos Marques e Raimundo Vieira da Costa no Sítio Mosquito no Vale do Machado, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas habilitadas: 1. Momentum Construtora Limitada 2. A.I.L Construtora LTDA, 3. Topserv Soluções e Serviços EIRELI, 4. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, 5. Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, 6. M Minervino Neto Empreendimentos, 7. Méritus Construções e Empreendimentos EIRELI, 8. F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI, 9. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 10. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, 11. G7 Construções e Serviços EIRELI, 12. AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, 13. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, 14. H B Serviços de Construção EIRELI, 15. Sedna Engenharia LTDA, 16. Limpax Construções e Serviços LTDA, 17. Araujo Construções e Locações EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas: 1. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, 2. M. A dos Santos Cordeiro EIRELI, 3. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 4. N3 Construtora LTDA, 5. X7 Empreendimentos EIRELI, 6. Contêcnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI, 7. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 8. FF Empreendimentos e Serviços LTDA e 9. Prime Transportes LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 25 de outubro de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Infraestrutura - Processo Concorrência Pública Nº 2021.09.27.1-SEINFRA - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Concorrência Pública Nº 2021.09.27.1-SEINFRA. Licitantes habilitadas: Construtora Smart EIRELI e Evaldo e Moreira Filho LTDA. Licitantes inabilitadas, seguida da cláusula do edital que descumpriu: LR Serviços e Construções EIRELI - ME – 4.2.2(L) e 4.2.3(E); Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI – 4.2.2(L); Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME – 4.2.2(L) e 4.2.3(E); X3 Empreendimentos e Locações LTDA – 4.2.1(E), 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.3(S); Construtora Suassuna e Martins LTDA EPP – 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(H); GR Máquinas Empreendimentos EIRELI – 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.6(H); R.A. Construtora EIRELI EPP – 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(T) e 4.2.6(J); Limpax Serviços e Construções EIRELI – 4.2.2(J), 4.2.2(L) e 4.2.3(G); Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME – 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.6(H); Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA – 4.2.2(L), 4.2.2(N), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(H); A.I.L. Construtora LTDA – 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(J). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Missão Velha-CE, 08 de novembro de 2021. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021/PE.01.** A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021/PE.01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021/PE, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Catunda-CE. Fundamentação Legal: art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021/PE.01 o replanilhamento com a devida modificação qualitativa da(s) rota(s) do transporte escolar do Município de Catunda para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Valor Global: Fica alterado para maior o valor global do Contrato original que era da ordem de R\$ 1.466.953,77 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), passando a ter o valor global de R\$ 1.550.766,72 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), sendo o valor do aditivo da ordem de R\$ 83.812,95 (oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e novecentos e cinco centavos), de acordo com a nova planilha apresentada. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratada: M.P. Timbó Construções -ME. Da Vigência: a mesma estabelecida no contrato. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. Data: 02 de setembro de 2021. **Catunda-CE, 02 de setembro de 2021. Rondinele Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação e Desporto.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.09.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.09.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, FV Construções EIRELI - ME, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI e Construtora Astron LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Todavia, as empresas Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI e Construtora Astron LTDA, fora declarada habilitada, porém, as mesmas apresentaram restrições quanto a prova de regularidades fiscais, e, por se tratarem de MEs e EPPs, ficam-lhes concedido o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - Venus Serviços e Entretenimentos LTDA e Araguaia Empreendimentos EIRELI - Por não atendimentos ao item 3.2.16 do Edital Convocatório e Feitosa Locacoes e Empreendimentos LTDA. Por não atendimentos aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Maiores informações: fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 09 de novembro de 2021. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

